DECRETO Nº 074/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR CELSO DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO** a pedido do servidor público municipal, senhor **CELSO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 6633622 e inscrito no CPF sob o nº 598.805.622-91, do cargo efetivo de Motorista, nomeado através do Decreto nº 023/91- GAB, por motivo de **APOSENTADORIA**.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia de setembro de 2020.

Luciano Rolim dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM